



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CÓD. 1006

Atestamos para os devidos fins que a **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC**, inscrita no CNPJ sob nº 87.878.476/0001-08, estabelecida à rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2.012, Bairro Partenon, em Porto Alegre - RS, executou para a **UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**, inscrita no CNPJ sob nº 92.967.595/0001-77, o Concurso Público nº 01/2025 para o provimento de cargos públicos efetivos e formação de cadastro de reserva, conforme especificações que seguem:

Período de Realização do Concurso: **23/06/2025 à 22/06/2026**.

Período de contrato: **23/06/2025 à 23/06/2026**

Número Total de Candidatos com inscrições homologadas: **1.340 candidatos**.

Objeto: **O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de organização, planejamento e execução de Concurso Público com finalidade de preenchimento de cargos públicos e cadastro reserva para o Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) da UFCSPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

- **1 Nível Superior:** Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Arquivista, Farmacêutico e Fisioterapeuta;
- **1 Nível Técnico:** Técnico em Química.

Tipos de Provas:

- **Prova Teórico-objetiva:** Para todos os cargos.

A Fundatec, além de outros serviços pertinentes ao processo e definidos no contrato nº 118/2025, realizou:

- Diagnóstico prévio do Concurso Público em conjunto com os representantes dessa instituição.
- Adequação de programas e análise técnica das provas.
- Inscrições com identificação por meio de foto, sendo realizadas exclusivamente no portal da Fundatec www.fundatec.org.br, com disponibilização de ficha de inscrição e geração de boleto bancário, utilizando de sistema de inscrição escalonáveis.
- Impressão, maloteamento por controle de QRCode, guarda segura das provas e grades de respostas até o dia de aplicação, com filmagem 24 horas e acesso restrito biométrico.
- Aplicação das provas teórico-objetivas com questões inéditas para todos os cargos, com fornecimento de grades de resposta e listas de presença pré-identificadas com foto do candidato, com resultado de 0,76% de questões anuladas.
- Correção das grades de respostas por escaneamento digital e disponibilização no site www.fundatec.org.br para consulta dos candidatos através de login e de senha de acesso.
- Prova TO.
- Disponibilização de formulários eletrônicos para todas as fases.
- Disponibilização de serviços de atendimento aos candidatos via e-mail e via telefone convencional e 0800.
- Emissão de relatórios contendo as listagens finais por ordem decrescente de classificação, por ordem alfabética, as notas por componentes da prova e por ordem alfabética, e dados pessoais dos candidatos.

O Concurso Público foi executado com a coordenação do Comitê Interno de Processos Seletivos e Concursos da Fundatec (CINPROF), composta pelos seguintes membros: Carlos Henrique da Cunha Castro (Presidente), Sra. Josiane Prestes Salgado (Gerência de Processos Empresariais), Felipe Homem de Oliveira, Felipe Kunsler de Oliveira, Maria Gabriela da Silva Goldschmidt, Cássia Lima da Silva, Marcelo Pontin Antunes, Pedro Flores da Silva Silveira, Kevlee Vaz Caetano, Cintia Patrícia Cardozo e Liliane Moreira de Abreu, e contou com a Revisão Técnica e Ortográfica da profissional Luana Ricciolini.

O Edital de Abertura e seus adendos contendo todos os regramentos desse processo, bem como todas as suas etapas, podem ser consultados pelo site www.fundatec.org.br para comprovação dos serviços prestados.

Atestamos que a Fundatec cumpriu com suas responsabilidades mencionadas no contrato, e que aprovamos a aplicação dos recursos públicos destinados a esse processo, sendo que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.